



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 068/2020

Em, 23 de Julho de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e ao Ilm^o Sr. **Laércio Junior da Silva Lourenço** – Secretário Municipal de Obras e Transporte Público, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal que seja feita a pavimentação e o saneamento básico da Rua José Venâncio, no Bairro Dom José Adelino Dantas, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária devido ao interesse de vários moradores da referida rua, que desejam vê-la pavimentada e com todo o saneamento básico, acabando assim com o problema da poeira e do incômodo da lama que ali se forma através dos esgotos a céu aberto. Faço esse veemente apelo, no sentido de trazer benfeitorias a vida de todos os moradores da citada rua.

Além disso, a citada reivindicação vem reforçar o **REQUERIMENTO Nº 028/2013 e 047/2017**, aprovado anteriormente nessa Casa Legislativa.

Certo de contar com a sensibilidade do Prefeito e Secretário Municipal na sua execução anticipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de Julho de 2020.

MARFRAN DE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☒ Aprovado(a) por: ☒ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☒ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 30 / 07 / 2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente

João Maria Luciano, Vice-Presidente

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador

José de Azevedo Dantas, Vereador

Marfran de Medeiros Santos, Vereador

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: ☒ Unanimidade ☐ Maioria em 30 / 07 / 2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐

Presidência, 30 / 07 / 2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente